

O ACONTECIMENTO NO ENQUADRAMENTO MIDIÁTICO: UMA ANÁLISE DO PL ANTIABORTO NA NARRATIVA DO FANTÁSTICO¹

THE EVENT IN THE MEDIA FRAMEWORK: AN ANALYSIS OF THE ANTI-ABORTION BILL OF LAW IN THE FANTÁSTICO NARRATIVE

Isabelle Teotonio Campos²
Mariana Alves Arêas³

Resumo: Este artigo busca analisar como a pretensa mudança no ordenamento jurídico sobre a realização de aborto no Brasil, através da tramitação do Projeto de Lei 1904/2024, recebeu enquadramento midiático na cobertura do programa televisivo Fantástico (TV Globo, 2024). O PL ganhou repercussão nacional em junho de 2024, quando a Câmara dos Deputados aprovou sua tramitação em caráter de urgência, propondo o aumento da pena máxima para a realização de aborto no Brasil, inclusive em casos de estupro. Ancorada teoricamente nos estudos sobre enquadramento midiático (Emediato, 2013), representação (Garcéz e Maia, 2017) e na noção de acontecimento (Charaudeau, 2010), a pesquisa investiga as estratégias narrativas utilizadas na mídia, com foco na recorrente associação do debate legislativo a um caso ocorrido em 2020, no qual uma criança vítima de estupro teve o direito ao aborto legal questionado. O percurso analítico empreendido evidencia os limites da representatividade midiática e a interdependência entre mídia, política e opinião pública, ao deslocar a discussão de uma possível política pública de saúde para uma arena moral e emocional em torno dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Conclui-se que as escolhas narrativas do programa ultrapassam a função informativa, reafirmando o poder de mediação ao legitimar atores sociais específicos e organizar o debate de modo a influenciar o questionamento público.

Palavras-chave: Acontecimento. Enquadramento Midiático. Debate Público. Aborto na Mídia. Comunicação.

56

Abstract: This article analyzes how the proposed change in the Brazilian legal framework regarding abortion, through the processing of Bill 1904/2024, was framed in the media coverage of the television program *Fantástico* (TV Globo, 2024). The bill gained national attention in June 2024, when the Brazilian Chamber of Deputies approved its urgency status, proposing an increase in the maximum penalty for abortion in Brazil, including in cases of rape. Theoretically grounded in research on media framing (Emediato, 2013), representation (Garcéz & Maia, 2017), and the notion of event (Charaudeau, 2010), this study investigates the narrative strategies used by the media, focusing on the recurrent association of the legislative debate with a 2020 case in which a child who was a victim of rape had her right to legal abortion publicly questioned. The analysis undertaken highlights the limits of media representation and the interdependence between media, politics, and public opinion, revealing a shift in the discussion from public health policy to a moral and emotional arena regarding women's sexual and reproductive rights. It is concluded that the program's narrative choices transcend the informative function, reaffirming its mediation power by legitimizing specific social actors and organizing the debate to influence public questioning.

Keywords: Event. Media Framing. Public Debate. Abortion in the Media. Communication.

¹ Versão resumida deste artigo foi apresentada no Grupo de Pesquisa Estudos de Televisão, promovido pela Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação - INTERCOM, no 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, realizado no Centro Universitário FAESA, no período de 1 a 5 de setembro de 2025, e consta nos anais do evento.

² Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Bolsista CAPES. Email: isateotoniocampos@gmail.com. Lattes ID: <http://lattes.cnpq.br/2428166869785826>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8620-0235>.

³ Especialista em Comunicação e Saúde pela Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP-MG), Especialista em Comunicação Pública pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG), Graduada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade FUMEC. E-mail: mari.areas@gmail.com. Lattes ID: <http://lattes.cnpq.br/1913852429440200>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-4555-7550>

Introdução

Nas últimas décadas, o debate público no Brasil sobre o aborto tem apontado conflitos que evocam valores sociais, crenças, direito das mulheres, direito à vida, ordenamento penal e políticas públicas de saúde. Nesse contexto, o tema é historicamente marcado por disputas morais, religiosas, políticas e jurídicas, que também se refletem na forma como a imprensa pauta e enquadra o assunto. Em 12 de junho de 2024, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou a tramitação em caráter de urgência do Projeto de Lei (doravante PL) 1904/2024. A proposta de mudança legislativa sobre a realização do aborto a partir de 22 semanas de gestação, inclusive em casos de estupro, previa o aumento da pena máxima (para as pessoas que fazem o aborto) para 20 anos, equiparando-a à punição para o crime de homicídio na legislação brasileira. A votação atípica do PL⁴ repercutiu durante toda a semana no país, pautou a agenda parlamentar e recebeu reportagem especial do programa Fantástico, da Rede Globo, no dia 16 de junho de 2024. Essa reportagem constitui o objeto de nossa análise.

57

A relação entre a cobertura da imprensa e os trabalhos legislativos pode evidenciar

uma interdependência entre o campo midiático e o campo político, que se caracteriza na retroalimentação do fluxo informacional. A exemplo do que observa Champagne (1998, p. 234), a imprensa impõe ao campo político uma hierarquia dos temas que este último reconhece como importante, assim como também colabora para sua produção (Mattos, 2005, p. 109).

Assim, a mídia, enquanto agente na difusão e consolidação de agendas públicas e políticas, não apenas reporta os acontecimentos⁵, como também participa da construção de narrativas e do enquadramento discursivo sobre o tema.

No caso do debate público envolvido no PL 1904/2024, um acontecimento relacionado a um aborto legal realizado em 2020 por uma menina que havia sido estuprada tomou a cena das discussões, seja no âmbito político seja na pauta midiática. A característica de uma cobertura baseada em acontecimentos sobre o aborto já é estudada tomando como

⁴ Considera-se atípica, pois o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), pautou a matéria sem aviso prévio e declarou a urgência aprovada em votação simbólica de 23 segundos, sem registro individual dos votos.

⁵ Antecipamos que a noção de acontecimento mobilizada neste artigo se ancora na perspectiva de Charaudeau (2010), cujos pressupostos teóricos serão detalhados no decorrer desta seção.

objeto reportagens jornalísticas nas últimas décadas. Uma pesquisa organizada pelo Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social - aponta que, predominantemente, o tema é abordado na mídia brasileira para cobrir um fato específico e não com abordagens estatísticas e aprofundadas. Os dados levantados mostram que recebem atenção midiática pautas como casos que geram comoção pública (Intervozes, 2023).

O coletivo analisou veículos impressos e televisivos. Especificamente na TV Globo, o levantamento do Intervozes tomou como objeto o Jornal Nacional, observando que, durante o período pesquisado, o caso da menina vítima de estupro em 2020 foi apontado como uma das abordagens noticiosas sobre o aborto vinculado à ocorrência de estupro:

O aborto como questão de saúde pública é citado em apenas duas das 13 matérias, ambas no primeiro período, e o papel da escola e/ou da educação sexual no debate sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos não é citada [sic] nenhuma vez. A associação do aborto à cultura do estupro aparece em um número maior de matérias, as cinco do segundo período e duas das quatro do terceiro período, devido ao caso da menina do Espírito Santo estuprada pelo tio e que teve seu aborto legal dificultado. Esse conjunto de dados aponta para a dificuldade da televisão brasileira, uma das principais fontes de informação da população, de aprofundar os temas que aborda (Intervozes, 2023, p. 92).

Nesse sentido, no contexto da cobertura midiática televisiva, o acontecimento desempenha papel fundamental. Segundo Quéré (2005 apud Braighi, 2010, p. 4), um acontecimento é “algo singular, de ordem paradoxal [...] tem como uma das principais consequências a quebra da linha de tempo de rotina das pessoas, promovendo uma cisão nas formas de ver o que está à volta”. Consoante a isso, Charaudeau (2010) diz que há um processo de percepção-captação-sistematização-estruturação entre o “mundo a comentar” e o “mundo comentado”. Nesse sentido, relacionando as duas ideias em questão, compreende-se que o acontecimento afeta a forma como vemos o mundo, a maneira como nos posicionamos e falamos sobre o mundo e, inclusive, sobre o próprio acontecimento a ser significado.

Mas Charaudeau (2010) distingue o acontecimento bruto do midiático. O segundo, apesar de se apresentar como uma visão natural de mundo, é articulado previamente, obedecendo a critérios internos e externos.

O universo da informação midiática é efetivamente um universo construído. Não é, como se diz às vezes, o reflexo do que acontece no espaço público, mas sim o resultado de uma construção. O acontecimento não é jamais transmitido em seu estado bruto, pois, antes de ser transmitido, ele se torna objeto de racionalizações: pelos critérios de seleção dos fatos e dos atores, pela maneira de encerrá-los em categorias de entendimento, pelos modos de visibilidade escolhidos (Charaudeau, 2010, p. 151).

O autor enumera três formas de acontecimento midiático: a fatalidade, que não pode ser prevista; o programado, marcado pela existência de um calendário; e, por fim, o suscitado, preparado de maneira institucionalizada para fins estratégicos. Além disso, a forma como esses acontecimentos são narrados pela mídia influencia na maneira como a sociedade os comprehende. Charaudeau (2014) postula que, para que a narrativa exista, é necessário que haja um contexto.

59

É necessário um “contador” (que se poderá chamar de narrador, escritor, testemunha, etc.), investido de uma intencionalidade, isto é, de querer transmitir alguma coisa (uma certa representação da experiência do mundo) a alguém, um “destinatário” (que se poderá chamar de leitor, ouvinte, espectador, etc.), e isso, de uma certa maneira, reunindo tudo aquilo que dará um sentido particular a sua narrativa (Charaudeau, 2014, p. 153).

Sob essa ótica, a narrativa jornalística não se dá de forma neutra, mas em uma construção lógico-narrativa. É possível observar essa relação entre o acontecimento e a narrativa na cobertura do PL 1904/2024.

Diante desse contexto, propomos analisar como a referida proposta legislativa foi enquadrada midiaticamente a partir de um acontecimento específico: o aborto legal realizado por uma criança vítima de estupro em 2020. Para isso, realizamos uma retrospectiva da pauta legislativa sobre o projeto e sua repercussão midiática até a exibição da reportagem do Fantástico; mapeamos a seleção de fontes utilizada pela reportagem e a narrativa midiática e, por fim, investigamos as escolhas discursivas para o enquadramento midiático, sob o prisma da noção de acontecimento.

1 Perspectivas Midiáticas

A cobertura jornalística desse debate revelou uma intensa disputa discursiva evidenciada pelas diversas denominações atribuídas ao Projeto de Lei, como “PL Antiaberto”, “PL do Estupro”, “PL da Gravidez Infantil”. Apesar de buscar uma mudança na legislação com impacto em políticas públicas de saúde e de encarceramento, por exemplo, a abordagem adotada pelo Fantástico concentrou-se em grande medida no caso específico da criança de 12 anos estuprada pelo tio em 2020. Esse acontecimento, presente entre os casos narrados na justificativa⁶ do autor do PL, o parlamentar Sóstenes Cavalcante (PL-RJ,) foi central na narrativa midiática construída sobre o projeto.

Para compreender o enquadramento narrativo, recorremos a Mendonça e Simões (2012) que indicam que os quadros funcionam como molduras, as quais são capazes de identificar a situação interativa e os atores envolvidos. Os autores destacam que a análise do enquadramento permite observar valores e traços sociais de um contexto mais amplo da sociedade.

É a partir de tais quadros tácitos que se podem identificar e descrever os acontecimentos aos quais se aplicam, bem como as formas de engajamento dos sujeitos diante deles. Ainda que não sejam absolutamente fixas, essas molduras também não se modificam a partir da criatividade isolada dos indivíduos. Os quadros primários são construídos e modificados social e contextualmente, sendo, pois, elemento central da existência intersubjetiva de uma coletividade (Mendonça; Simões, 2012, p. 190).

Destacamos a definição de Robert Entman que estuda a vertente do enquadramento como operador da análise do discurso. O autor diz que enquadrar é selecionar “aspectos da realidade percebida e ressaltá-los em um texto comunicativo, promovendo uma definição particular de um problema, uma interpretação causal, uma avaliação moral e/ou um tratamento recomendado” (Entman, 1993 apud Mendonça; Simões, 2012, p.193). Há que ressaltar que este enquadramento não é feito apenas por uma instância específica, e sim por seus interlocutores, no processo comunicativo e na própria cultura de uma sociedade.

⁶ Na justificativa do PL, são relatados outros dois casos de interrupção de gravidez em criança vítima de estupro: o primeiro em 1998 e o último em 2022. Os três casos tiveram repercussão nacional.

Ainda sobre a noção de enquadramento, no escopo da discursividade, Emediato (2013) classifica quatro tipos diferentes, sendo eles: o enquadramento pela tematização; por designação; do dizer do outro (verbos de atitude); e pelo questionamento. Para descrever o enquadramento temático, o autor exemplifica a inclusão do assunto aborto durante a cobertura das eleições presidenciais de 2010 no Brasil como um tema de maior destaque midiático.

Vale ressaltar que esse tema, muito comum nas eleições norte-americanas, nunca recebeu tal destaque nas eleições brasileiras. Além disso, o tema do aborto foi diretamente orientado sobre a candidatura do PT, Dilma Rousseff, talvez em razão de sua filiação partidária e de seu estatuto de mulher. Muitos analistas admitiram que o tema favorecia o candidato José Serra, de direita. O enquadramento temático foi tão forte que o Papa Bento XVI emitiu declaração sobre o assunto, convocando os fiéis a orientarem seus votos em relação ao problema (Emediato, 2013, p. 81).

Um outro ponto que avaliamos importante ressaltar é sobre a ideia de representação dos atores envolvidos em conversações públicas. Em especial, no tema sobre aborto ocorre um alargamento da representação, tendo um dos fatores a dificuldade de relatos de vivência e o próprio julgamento moral. Trazemos aqui a reflexão feita por Garcêz e Maia (2017) que apontam limitações do conceito clássico de representação para as necessidades contemporâneas. As autoras adotam a visão de Saward (2010) que confere centralidade ao discurso no processo de representação. Nessa perspectiva, a representatividade é dinâmica, aberta a revisões, incompleta e parcial.

61

A representação é compreendida aqui como uma pretensão de representar, ou seja, uma pressuposição de representatividade. Segundo o autor [Saward], *claims* são ‘uma demanda de representar, ou uma demanda de quem sabe que representa o interesse de alguém ou de alguma coisa’ (Garcêz e Maia, 2017, p. 18).

Nesse sentido ampliado de representação, para além da institucionalidade ou da dinâmica eleitoral, as autoras defendem que esse envolvimento projeta perspectivas futuras e conflitos no processo de construção de políticas nacionais. Em nosso estudo, destacamos a escolha das fontes ouvidas pela mídia e a construção dessa representatividade de quem defende a mudança na legislação proposta pelo projeto e de quem se posiciona contrário.

Nesse contexto, a escolha da reportagem do Fantástico como objeto de estudo justifica-se por seu alcance e influência na formação de opinião pública. Além disso, o formato de reportagem do programa equilibra emoção e informação, o que é fundamental na construção de narrativas midiáticas. Com 52 anos de existência, o programa da TV Globo é reconhecido socialmente por suas reportagens especiais, ora investigativas ora de destaque ao debate na arena pública.

Caracterizado como uma revista eletrônica televisiva, o Fantástico tem um caráter informativo que objetiva relatar os acontecimentos mais importantes da semana com reportagens mais longas que o noticiário diário. Segundo Rocha e Aucar (2011), o surgimento do programa Fantástico em 1973 teve inspiração na Revista Cruzeiro e inspirou o modelo de revista eletrônica televisiva no Brasil e em outros países do mundo, como Espanha e Itália. Aqui também interessa-nos perceber a diferença de um jornal de domingo. Apesar de descrever o jornal impresso, Bahia (1990) faz uma importante separação editorial, de produção e de recepção do jornal com uma visão semanal.

62

Preparado desde o começo da semana, e fechado a partir de sexta-feira cedo, o jornal dominical tem ainda a vantagem de montar uma visão semanal das notícias ao gosto dos leitores, isto é, aprofundando a pesquisa. Com mais tempo para a elaboração das matérias que o jornal diário, pode enquadrar com mais apuro os acontecimentos (Bahia, 1990, p. 239)⁷.

Em síntese, a temporalidade e o aprofundamento narrativo influenciam diretamente a forma como determinados acontecimentos irão ou não ganhar visibilidade pública. Com base no caso do Fantástico, um jornal de domingo, é possível observar como o enquadramento midiático articula essas dinâmicas, revelando tanto as estratégias editoriais, quanto os efeitos discursivos que operam na construção da reportagem.

2 O acontecimento no enquadramento midiático

A tramitação do Projeto de Lei 1904/2024 e sua repercussão midiática irrompem no debate público nacional a partir da incomum aprovação de caráter de urgência pelo plenário

⁷ Mantém-se a pontuação e as escolhas sintáticas do texto original.

da Câmara dos Deputados, em 12 de junho de 2024. O contexto pré-eleitoral, no qual os parlamentares calculam ganhos e perdas de capital político, é fator fundamental para compreender o percurso da pauta do aborto, desde a sua aparição até a sua retirada da agenda política.

Na justificativa do PL, destaca-se um acontecimento de 2020: o caso de uma menina de 10 anos no Espírito Santo, estuprada pelo tio, que teve garantido seu direito ao aborto legal. Esse episódio foi amplamente repercutido na mídia à época, com trechos retransmitidos e enfatizados na cobertura realizada pelo programa Fantástico. A repercussão também foi capa da revista Veja, datada em 28 de agosto de 2020 (Figura 1).

Figura 1: Facsimile da revista Veja com a repercussão do caso à época



63

Fonte: site Revista Veja⁸

Um segundo acontecimento, que foge ao rito esperado, torna o debate público insurgente e, em certa medida, a resposta imediata de setores que apoiam ou desaprovam o PL passa a buscar visibilidade na esfera pública⁹. O incomum caráter de urgência do projeto, em uma votação rápida no Plenário, também está sob o conceito de acontecimento supracitado. Na abordagem de Charaudeau (2010), podemos entender que na reportagem

⁸ Disponível em: <https://veja.abril.com.br/edicoes-veja/2701>. Acesso em: 27 nov. 2024.

⁹ Habermas, em seu livro Mudança Estrutural na Esfera Pública (1984), conceitua a esfera pública como o âmbito da vida social em que interesses dos mais variados são socializados por meio de proposições argumentativas e racionais. Wilson Gomes (1998), em sua leitura sobre Habermas, sintetiza a concepção do uso da esfera pública em três aspectos: acessibilidade, racionalidade e discursividade.

houve imbricamento de duas formas de acontecimento midiático: a fatalidade, com o resgate da história da vítima de estupro de 2020, e o suscitado, conduzido institucionalmente pelos parlamentares ao colocar o PL em tramitação.

Nota-se que o tempo midiático, em conjunto com a crescente manifestação popular, exigiu respostas institucionais, do campo político, que envolveram não somente a Câmara dos Deputados - onde o PL tramitava - mas também o Senado, que revisaria a proposta. A necessidade de resposta é evidenciada na entrevista à imprensa, dada pelo então presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, e o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco. A partir da provocação de uma declaração pública, mediada pela imprensa, os presidentes das Casas legislativas apontam um possível novo ritmo do debate parlamentar, mais lento e comum ao rito desse tipo de projeto¹⁰. A centralidade que o tema ganhou também pode ser percebida pelo provável questionamento que o presidente da República recebeu de jornalistas em entrevista coletiva durante a reunião da Cúpula do G7, trecho inserido na reportagem do Fantástico. A escolha jornalística de pautar o aborto na coletiva que cobria o encontro de líderes das maiores economias do mundo é um típico exemplo do enquadramento midiático em contraste com os temas idealizados pelo campo político.

As dinâmicas são pendulares no tempo e construção de narrativa tanto na área jurídica, quanto midiática. Em ambos os casos, sua repercussão foi pautada por narrativas que conectaram o debate a casos emblemáticos, gerando forte apelo emocional e disputas discursivas. Nesse contexto, torna-se essencial analisar a linha do tempo do projeto em diferentes modos - midiático e legislativo - identificando os marcos-chave que impulsionam seu destaque público (Figura 2).

¹⁰ Dois dias após a exibição da reportagem no Fantástico, o PL 1904/24 saiu do regime de urgência e foi encaminhado ao rito comum. Sem previsão de tramitação, a proposta foi encaminhada para a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF).

Figura 2: Linha do tempo do debate público em torno do PL 1904/2024¹¹

Fonte: elaborado pelas autoras.

3 A reportagem do Fantástico sob análise

Cinco dias após a aprovação de urgência do PL e com os desdobramentos de manifestações de rua e nas plataformas de redes sociais, o Fantástico dedicou uma reportagem de aproximadamente 14 minutos sobre o assunto. A reportagem inicia-se com uma entrevista exclusiva com a avó e familiares da criança mencionada neste estudo. Sem mostrar os rostos dos familiares, com trechos de som instrumental e a simulação do caso ocorrido em 2010, a reportagem imprime um tom dramático ao narrar o enquadramento em questão. Além de relatar o contexto do crime de estupro, o depoimento da avó introduz o embate religioso que recebeu com questionamentos de grupos cristãos sobre a autorização judicial para a interrupção da gravidez. Cenas da cobertura à época também são inseridas.

A história do caso foi contada nos 2 minutos e 38 segundos iniciais da reportagem, quando a advogada da família também foi ouvida. Na sequência, cenas das manifestações populares. Apesar de não ouvir nenhuma fonte nos protestos, a narrativa midiática ecoa o grito “criança não é mãe” dos manifestantes. Ainda sem mencionar a proposta de mudança na legislação no texto jornalístico, imagens de cartazes contra o PL foram enquadradas pela câmera. Logo após, o texto jornalístico repercute o debate nas plataformas de redes sociais e posicionamento de artistas contra e a favor do aumento da pena, mesmo em caso de estupro.

¹¹ Lidamos com o dia 12/06 como “marco zero” do debate público, mas a tramitação legislativa começou no dia 17/05 e o pedido de urgência foi solicitado no dia 04/06.

A cantora Daniela Mercury e o ator Lázaro Ramos declaram posição contrária ao projeto. O ator Juliano Cazarré faz a defesa da proposta. Ambos os lados citam a situação de aborto em caso de estupro em referência ao acontecimento de 2020. As declarações não são entrevistas realizadas pela equipe de reportagem, mas produzidas pelos próprios artistas em formato comum de posicionamento para redes sociais.

A partir de 4 minutos de reportagem, a repórter narra o texto em *off*¹² com as informações do projeto de lei e as propostas de mudança, entre cenas sequenciadas de barrigas de gestante e corredores de hospital. Em seguida, o corte para o plenário da Câmara com a aprovação do regime de urgência em curso, o destaque do texto jornalístico, com a mudança de entonação da repórter, para o tempo de votação de 23 segundos. A jornalista Renata Capucci faz a passagem¹³ da reportagem com a citação dos três casos legalmente permitidos para interrupção da gravidez no Brasil. A jornalista cita que fora as situações previstas na lei, o aborto é crime no país. Em consonância, ao lado dela aparece a legenda: Aborto no Brasil - gravidez resultante de estupro; vida da mãe em risco e feto anencéfalo. Logo em sequência, um som instrumental marca novamente o tom dramático na reportagem com cenas do Congresso Nacional.

O recurso sonoro de som instrumental acompanha o texto em *off* da repórter e, após explicar a pretensa mudança na pena para aborto, a reportagem retoma o caso da menina vítima de estupro em entrevista ao médico que realizou o procedimento legal à época. O Conselho Federal de Medicina é citado a partir da resolução que prevê o tempo máximo de gestação de 22 semanas para realizar a assistolia fetal, procedimento para interromper a gravidez nos casos legalizados. A informação de que a resolução foi suspensa pelo Ministro do STF Alexandre de Moraes é acompanhada pela imagem do ministro sorrindo.

Um dado estatístico referente à política de saúde para amparar o procedimento legal é apresentado na fala da repórter com citação indireta ao médico: “de acordo com o doutor Olímpio Barbosa apenas 3% dos mais de 5 mil municípios brasileiros possuem atendimento

¹² *Off*, deriva do termo *off the record*, é uma técnica de produções audiovisuais em que o texto é narrado sem que o repórter, editor ou locutor apareça na imagem.

¹³ Passagem é o nome dado na estrutura jornalística para aparição do repórter em frente à câmera para falar diretamente aos telespectadores, esse momento normalmente ocorre no meio ou no fim da reportagem televisiva.

no SUS para aborto legal”. A estrutura dessa política pública não é desenvolvida pela reportagem.

Na terceira parte da reportagem, o campo político é inserido no debate na sequência de pronunciamentos: Arthur Lira, presidente da Câmara, em declaração a vários veículos de imprensa, evidenciado pelo número de microfones e celulares e, assim, também referendando a importância da pauta na agenda pública; o presidente do Senado em iguais condições de pronunciamento; e o presidente Lula, em entrevista coletiva na Cúpula do G7 na Itália.

Em outro bloco da reportagem, a repórter entrevista exclusivamente o autor do PL. Posteriormente, reporta a nota pública da CNBB, a favor da mudança legislativa. Por fim, o posicionamento da primeira-dama Janja em redes sociais, trechos mais curtos da entrevista do médico e da presidente do Instituto Liberta retomam a opinião contrária ao PL. A avó da criança estuprada fecha a reportagem com cenas de sua entrevista sem mostrar o rosto e a simulação da criança em situação de vulnerabilidade.

Em relação ao tempo de tela, há um total de 13 minutos e 46 segundos de reportagem completa. Dentro desse tempo, 11 minutos e 42 segundos são dedicados a fontes ouvidas ou mencionadas, sendo 4 minutos de posicionamentos explícitos a favor do PL, 3 minutos e 9 segundos de posicionamentos contra o PL e 4 minutos e 33 segundos de fontes sem posicionamentos explícitos. Tempos esses distribuídos entre artistas, especialistas, figuras políticas e instituições que se relacionam ao debate (Tabela 1).

Tabela 1: Fontes ouvidas/citadas na reportagem

Fontes ouvidas/citadas	Tempo de tela	Narrativa	Posição do PL
Avó/família da criança	2:15s (3 aparições)	Caso de 2020	Não cita
Advogada da família	39s	Caso de 2020	Não cita
Artista Daniela Mercury	7s	PL	Contra
Artista Lázaro Ramos	12s	PL	Contra
Artista Juliano Cazarré	35s	PL	A favor
Médico Olímpio Barbosa Filho (realizou o aborto do caso em 2020)	1:24s (3 aparições)	PL e caso de 2020	Contra

Conselho Federal de Medicina	32s	Leitura de resolução	Não se posiciona sobre o PL
Presidente do Instituto Liberta Luciana Temer	39s (2 aparições)	PL	Contra
Presidente da Câmara Arthur Lira	33s	PL	Não se posiciona sobre o PL
Presidente do Senado Rodrigo Pacheco	34s	PL	Não se posiciona sobre o PL
Presidente Luís Inácio Lula da Silva	28s	PL	Contra
Deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)	03:01s	PL	A favor
CNBB (através de nota)	24s	PL	A favor
Primeira-Dama Janja da Silva	19s	PL	Contra

Fonte: G1¹⁴ (elaborado pelas autoras)

Conforme Amaral (2013, p.73, apud Silva, 2019, p. 218), “às fontes especialistas, é atribuído um saber de conhecimento, uma representação racionalizada que busca tornar o acontecimento inteligível. Enquanto isso, a fonte testemunhal descreve os fatos e traz a marca do sensível, da experiência, do vivido”. Assim, ao abrir a reportagem como o testemunho da família que passou pela experiência do aborto legal, seguido da advogada da família, nota-se um enquadramento que privilegia a dimensão sensível e humana do tema antes de apresentar argumentos técnicos ou de contextualização do enfoque da reportagem. Em seguida, ao trazer a fala do médico, especialista, a reportagem introduz uma camada de racionalização do debate.

Esse equilíbrio também é verificado em relação ao tempo de tela. Apesar de a maior parte do tempo de fala ter sido concedida ao deputado Sóstenes Cavalcante (3min01s), que se posicionou a favor do PL, quando somamos os tempos de fala de todas as fontes significativas contra o PL (Daniela Mercury, Lázaro Ramos, o médico Olímpio Barbosa Filho, Luciana Temer, Lula e Janja da Silva), temos tempos próximos (4min).

O médico responsável pelo procedimento em 2020 aparece três vezes ao longo da reportagem, reforçando uma perspectiva técnica e crítica ao PL, enquanto a CNBB

¹⁴ Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/video/pl-sobre-aborto-em-tramitacao-acelerada-na-camara-provoca-debate-intenso-12682434.ghtml>. Acesso em: 03 fev. 2025

(Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), defensora do PL, aparece apenas por meio de nota, sem um porta-voz articulando o posicionamento. Além disso, a presença dos artistas pode indicar uma tentativa de aproximar o debate ao discurso popular e social, principalmente por trazer recortes que foram divulgados nas redes sociais. Em relação às inserções de notas públicas, podemos inferir que a estratégia discursiva das fontes levou em consideração um controle maior do que é dito.

O maior tempo de tela, dedicado ao deputado Sóstenes Cavalcante, sugere um espaço relevante em direção favorável ao PL, mas não há necessariamente um equilíbrio na profundidade dos argumentos apresentados. O enquadramento discursivo da entrevista girou em torno do questionamento “por que tramitar em regime de urgência?” e, em seguida, a jornalista Renata Capucci relatou o caso da menina estuprada pelo tio em 2020 e questionou o deputado se, na opinião dele, ela teria ou não direito ao aborto.

Ele responde que a criança jamais seria punida. No entanto, a própria reportagem faz um contraponto e esclarece que o PL não faz nenhuma referência à inimputabilidade dos menores de idade, revelando uma abordagem que pode induzir a interpretações críticas quanto às implicações do projeto e aos argumentos apresentados pelo autor.

O enquadramento temático no acontecimento de 2020 retoma o apelo emocional que pode despertar empatia e preocupação no público. Além disso, ao questionar se a menina teria direito ao aborto no contexto do PL, direcionando para consequências jurídicas, reforça o questionamento da humanidade e da justiça do projeto. Seguida de uma correção informativa, a reportagem se posiciona como confiável e apresenta a percepção do PL como contraditório ou falho.

Conclusão

Em suma, podemos inferir que as escolhas da narrativa do Fantástico não buscam somente informar, mas também constroem um enquadramento discursivo que influencia o público a questionar o PL, principalmente a partir de um acontecimento emocional, enfatizando possíveis impactos jurídicos a crianças e inconsistências nos argumentos favoráveis. Dessa forma, o programa televisivo, de repercussão nacional, reafirma seu papel

de relevância na mediação de debates públicos ao definir quais vozes são amplificadas, em que contexto são apresentadas e como as informações são organizadas para o público.

À luz das reflexões propostas neste artigo, verifica-se que o enquadramento midiático do Projeto de Lei 1904/2024 na narrativa do Fantástico revela uma complexa interdependência entre mídia, política e opinião pública. Esse aspecto é evidenciado não somente nas escolhas narrativas que foram feitas ao longo da reportagem, como também na ancoragem ativa de um acontecimento de quatro anos atrás no enquadramento midiático e na conversação pública em torno do projeto de lei. Há que se ressaltar que os diferentes atores envolvidos no debate público voltaram-se ao acontecimento de 2020, atribuindo valores divergentes ao ocorrido e desencadeando o posicionamento sobre a proposta de mudança legislativa a partir disso.

A preferência por dar enfoque ao acontecimento anterior, tanto no PL quanto na reportagem, contribui também para o apagamento do debate em torno de uma política pública de saúde com dados que experienciem mais a realidade do procedimento de interrupção da gravidez no Brasil e seu impacto na vida das mulheres. Sob essa ótica, na mídia, ao firmar a discussão do PL em um caso de grande comoção social ocorrido quatro anos antes, a reportagem não apenas contextualiza o evento, mas também intensifica a carga emocional do debate, o que pode influenciar a percepção pública e as respostas institucionais.

Em relação à proposta do Fantástico, através das fontes ouvidas, podemos refletir sobre quais personagens sociais estão de certa forma autorizados a falar sobre o tema e como essa seleção influencia a construção da representatividade. Além das pessoas envolvidas no caso que vitimou a criança em 2020, bem como as fontes institucionais, ganham destaque celebridades e a primeira-dama como uma espécie de “fala-povo¹⁵” na era pós-redes sociais. Em contrapartida, houve também um silenciamento das pessoas e entidades envolvidas nas manifestações contra o PL que foram mencionadas na reportagem com a exibição das imagens, porém sem entrevistá-las. Isso revela os limites da representatividade midiática e

¹⁵ Fala-povo ou povo-fala é um estilo de entrevista jornalística que colhe depoimentos de pessoas em um espaço público com objetivo de ouvir a opinião de um segmento da população sobre o assunto em pauta.

nos ajuda a compreender a representação como parte de uma construção dinâmica e aberta a disputas, conforme apontam Garcêz e Maia (2017).

Na observação das narrativas mediadas, encontramos um suporte da cobertura sobre aborto em caso de estupro e os riscos da mudança repentina da lei, ao mesmo tempo que se demonstra paralelamente uma vocalização do discurso conservador de restringir a interrupção da gravidez, nos casos até então pacificados legal e socialmente. Desse modo, a reportagem do Fantástico analisada neste trabalho exemplifica como as escolhas de enquadramento nas narrativas midiáticas também se apoiam em significados sociais.

Outrossim, devemos levar em consideração, nessa e em futuras pesquisas, a relação entre o tempo de tela e a profundidade argumentativa, considerando como e se o equilíbrio (ou desequilíbrio) afeta a compreensão do público. Ademais, há lacunas para trabalhos futuros na análise do impacto de narrativas emocionais na percepção pública de temas complexos, contribuindo para um entendimento mais aprofundado do papel midiático sobre um tema que impacta a sociedade, as normas penais e as políticas públicas brasileiras.

71

Referências

BRAIGHI, A. Índices de produtividade rural: A revelação do problema pela força de um acontecimento público. *Revista PJ: Br - Jornalismo Brasileiro*, São Paulo, 13 ed. 13, out. 2010. Disponível em: <https://pjbr.eca.usp.br/arquivos/artigos13a.htm>. Acesso em: 27 nov. 2024.

BAHIA, J. *Jornal, História e Técnica: as técnicas do jornalismo*. 4 ed. São Paulo: Editora Ática, 1990.

CAMPOS, I.; ARÊAS, M. O acontecimento no enquadramento midiático: uma análise do PL antiaberto na narrativa do Fantástico. In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2025, Vitória. *Anais do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*. São Paulo: Intercom, 2025. Disponível em: <https://sistemas.intercom.org.br/pdf/submissao/nacional/23/051420251325286824c3f86067b.pdf>. Acesso em: 23 set. 2025.

CHARAUDEAU, P. *Discurso das mídias*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2010.

CHARAUDEAU, P. Modo de organização narrativo. In: CHARAUDEAU, P. *Linguagem e discurso: modos de organização*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2014. p. 151-200.

EMEDIATO, W. A construção da opinião na mídia: argumentação e dimensão argumentativa. In: EMEDIATO, W. (org.). *A construção da opinião na mídia*. 2013. p. 69-104.

GARCÊZ, R; MAIA, R. Representação política não-eleitoral na perspectiva processual: discursividade e estratégia no debate sobre a educação de surdos. *Compolítica*, 6(2), 7–34. <https://doi.org/10.21878/compolitica.2016.6.2.103>

GOMES, W. A esfera pública política mediada. In: RUBIM, A. (org.). *Mídia e política*. Salvador: Edufba, 1998.

HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública*: investigações de uma categoria da sociedade burguesa. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

INTERVOZES. O corpo é nosso: a cobertura da mídia religiosa e tradicional sobre direitos sexuais e reprodutivos. *Intervozes* – Coletivo Brasil de Comunicação Social, 2023.

Disponível em: <https://intervozes.org.br/publicacoes/dados-completos-o-corpo-e-nosso-a-cobertura-da-midia-religiosa-e-tradicional-sobre-direitos-sexuais-e-reprodutivos/>. Acesso em: 30 jan. 2025.

MATTOS, C. *Imprensa e Câmara*: um estudo sobre o agendamento. 2005. 195 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, 2005. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/89419>. Acesso em: 06 fev. 2025.

MENDONÇA, R; SIMÕES, P. Enquadramento: diferentes operacionalizações analíticas de um conceito. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 27, p. 187-201, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=10722948012>. Acesso em: 3 fev. 2025.

ROCHA, E.; AUCAR, B. *Fantástico, o show da vida: televisão, convergência e consumo*. Rio de Janeiro: Revista Alceu, 2011.

SILVA, A. “*Estamos ao vivo*”: estratégias discursivas em uma transmissão direta na televisão. 2019. Tese (Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens) - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, 2019.

TV GLOBO. *PL sobre aborto em tramitação acelerada na Câmara provoca debate intenso*. Reportagem do programa Fantástico. Rio de Janeiro: G1, 16 jun. 2024. 1 vídeo. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/video/pl-sobre-aborto-em-tramitacao-acelerada-na-camara-provoca-debate-intenso-12682434.ghtml>. Acesso em: 03 fev. 2025.

VEJA. São Paulo: Editora Abril, ed. 2701, ano 53, n. 35, 26 ago. 2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/edicoes/veja/2701>. Acesso em: 27 nov. 2024.